

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO - 088/2023 - PROJETA TECNOLOGIA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Este contrato tem por objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de licenças, suporte técnico, manutenção de sistemas para emissão de notas fiscais eletrônicas, escrituração de impostos sobre serviços, controle interno e monitor de notas fiscais destinados a Secretaria de Finanças e Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 088/2023, com vencimento previsto para 06 de setembro de 2024, para o dia 31 de dezembro de 2024.

Protocolo 1415629

Castelo

Portaria

PORTRARIA N° 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**DESIGNA GESTOR DA PARCERIA FIRMADA ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NOS MOLDES DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014.**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Castelo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Portaria N° 5.797, de 19 de janeiro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Janine Gazola Eller - Matrícula Funcional n° 2596 - para atuar como Gestora da Parceria que será firmado entre a Associação das Crianças de Castelo (ACRIC) e a Administração Pública, no valor de R\$ 300.000,00 reais - Processo n° 12181/2023.

Art. 2º - As atribuições do Gestor da parceria são reguladas pela Lei n° 13.019/2014

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 03 de outubro de 2024.

CRISTIANE SOARES FERREIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Castelo

Portaria N° 5.797, de 19 de janeiro de 2021.

Protocolo 1415819

Aditivo

TERMO ADITIVO

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1.14525/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA DESEMPENHAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTELO/ES
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem celebrar o 21º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 1.14525/2021, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme autorização expressa da Lei Municipal nº 4.404 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 30 de setembro de 2024, fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), relativo a aquisição de enxoval hospitalar, podendo ser repassado em parcela única, juntamente com a parcela mensal dos demais valores.

Parágrafo Único - Para repasse do valor previsto, poderão ser englobados recursos dos 03 (três) entes federativos, para a execução dos serviços de saúde escopo do Contrato de Gestão, sendo o valor repassado através do Fundo Municipal de Saúde de Castelo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Ficha	Fonte
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 160000009999 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original e seus aditivos e não alteradas por este instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo/ES, 10 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1415621